



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 499/2019/DG - Manaus, 9 de dezembro de 2019.

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato Administrativo Nº. 46/2019/TRT11/DLC.SL,MA-1077/2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo em epígrafe, objeto da **MA-1077/20019,**

R E S O L V E

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **MARCO AURÉLIO FERREIRA MOREIRA**, Técnico Judiciário- ADM - Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, Classe- C, Padrão- 13, Função- CJ-01, **(Gestor)**, **JOCELIN LIMA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção da Zeladoria- - Classe- C, Padrão- 13, Função- FC-05, **(Gestor Substituto)**, **DAVI LUIZ GRUN DAMASCENO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia Civil - Assistente-Chefe da Seção de Engenharia, Classe- B, Padrão-7- Função FC-05, **(Fiscal)**, **JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia Civil, Assistente-Chefe da Seção de Engenharia, Classe- B, Padrão-7- Função- FC-05- **(Fiscal)**, **MARCELO TUPINAMBÁ DE ALMEIDA RODRIGUES**, Analista Judiciário- Apoio Especializado – Arquitetura e Urbanismo- Classe – A- Padrão- 5- Assistente-Chefe da Divisão de Manutenção e Projetos- Classe- A- Padrão – Função- FC-05 –**(Fiscal)**, do Contrato Administrativo acima referenciado, em observância às disposições nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo como objeto a contratação de serviço de engenharia para a execução de serviços de tapume, calçamento e guarda-corpo no entorno do prédio em construção de

propriedade do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª, tendo como **Contratante: UNIAO FEDERAL-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e como **Contratada: CAPRI ENGENHARIA LTDA- ME, MA- 1077/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

ml